À
Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

Em atendimento ao Artigo 27º, inciso V do Anexo Normativo II da Instrução CVM Nº 175 de 23/12/2022 e alterações posteriores, apresentamos as informações relativas ao **EXCLUSIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 17.015.979/0001-74** ("Fundo"):

I. Sobre a Política de Investimentos

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

Abaixo demonstramos a composição da carteira na data base (30/06/2025):

Descrição	Valor
Disponibilidades	9.327,08
Operações Compromissadas	0,00
Títulos Públicos	1.395.753,52
Títulos Privados	0,00
Fundos de Investimento - FIDCs	0,00
Fundos de Investimento - Outros	1.965.830,25
Direitos Creditórios a Vencer	238.184.638,21
Direitos Creditórios Vencidos	292.691.773,70
Total de Recebíveis	530.876.411,91
Provisão para perdas na recuperação de ativos	- 287.840.832,00
Valores a receber/outros ativos	2.906.219,74
Valores a pagar	-28.668.041,88
Total do Patrimônio Líquido	**220.644.668,62**

II. Das aquisições no período

Aquisições de Direitos Creditórios		
Mês	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Abril/25	1.337	31.760.959,21
Maio/25	2.346	45.737.905,72
Junho/25	1.992	70.743.200,74
Total:	**5.675**	**148.242.065,67**

Ouvidoria Finaxis - 0800 601 1313
www.finaxis.com.br

III. **<u>Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo Custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:</u>**

Na data base o fundo possui o total de 55.431 itens vencidos em sua carteira. Para verificação deste trimestre foram selecionados 1.428 itens que representam 100% (cem por cento) dos itens vencidos no referido trimestre.

O Fundo não realizou substituições.

Com base na amostra selecionada, foram inspecionados os seguintes documentos relacionados aos direitos creditórios:

Tipo de Direito Creditório	Amostra Total	Vencidos	Substituídos
Cédula de Crédito Bancário	06	06	00
Contrato	1.048	1048	00
Nota Fiscal	374	374	00
Total	**1.428**	**1.428**	**00**

Foram verificados os dados abaixo relacionados referentes aos documentos de lastro entregues, conforme confronto com as informações contidas na base de dados de direitos creditórios do Custodiante:

- Número do título
- Nome e CPF/CNPJ do sacado
- Nome e CNPJ do cedente
- Data de vencimento
- Valor do título

Não foram encontradas divergências nos documentos analisados. Da amostra de 374 notas fiscais, não foram apresentados ao Custodiante 129 documentos, sendo que estes foram liquidados após a data base. Da amostra de 1.048 contratos, não foram apresentados ao Custodiante 26 documentos, sendo que destes 24 foram liquidados após a data base e 02 encontram-se em aberto na carteira do fundo. Em relação as pendências apresentadas nos trimestres anteriores, as 03 notas fiscais encontram-se em aberto na carteira do fundo e estão 100% registrados em Provisão para Perdas na Recuperação de Ativos. Os 117 contratos pendentes, 01 foi liquidado e 116 encontram-se em aberto na carteira do fundo e destes 93 estão 100% registrados em Provisão para Perdas na Recuperação de Ativos.

IV. **<u>Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:</u>**

Na amostra trimestral, os Direitos Creditórios passíveis de registro foram devidamente registrados junto à registradora. Os não elegíveis para registro

tiveram seus documentos comprobatórios enviados ao custodiante para guarda. Já aqueles com divergências ou inconsistências foram liquidados ou recomprados.

V. **O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, o Fundo não possui processo judicial ou administrativo.

VI. **Informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º deste artigo:**

Descrito no relatório trimestral do Gestor.

VII. **No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:**
1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e
2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não aplicável.

Atenciosamente,

BANCO FINAXIS S/A
CNPJ 11.758.741/0001-52
Administradora

Relatório Trimestral Gestor – 30 de junho de 2025

Ao Administrador,

Ref.: Relatório da Gestora, nos termos em atendimento ao Artigo 27º da Instrução CVM Nº 175 de 23/12/2022, referente ao EXCLUSIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 17.015.979/0001-74 (Fundo):

Prezados senhores,

Gostaríamos de referir o "Acordo Operacional para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios", estabelecido entre o Administrador e a Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda. ("Gestora", e, juntamente com o Administrador, os "Prestadores de Serviços Essenciais"). Este acordo tem como objetivo delinear os serviços fornecidos pelos Prestadores de Serviços Essenciais.

Em conformidade com os termos do acordo operacional, enviamos o relatório que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.

1) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro;

Resposta:

Na amostra trimestral, os direitos creditórios passíveis de registro foram devidamente registrados junto à registradora. Para os que não são elegíveis para registro, estes tiveram seus documentos comprobatórios enviados ao custodiante para guarda e os que apresentaram divergências ou inconsistências foram liquidados ou recomprados.

2) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Resposta:

O Fundo não possui processo judicial ou administrativo.

3) Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Resposta:

Não houve alteração na política de investimento no período e em decorrência, não apresentou impactos a rentabilidade do Fundo no período.

4) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Resposta:

A área de Crédito recebe a solicitação e valida as informações, bem como os cálculos. Se aprovado o direito creditório por todos os membros do Comitê de Crédito da Gestora, conforme alçada, este está apto a realizar as cessões de Direitos Creditórios junto ao Fundo.

b) Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Resposta:

Não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito no período.

5) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios

Resposta:

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto dos direitos creditórios que compõem sua carteira no período.

6) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Resposta:

Trata-se de fundo multicedente-multissacado especializado na recuperação de créditos vencidos com carteira pulverizada nos segmentos industrial, mercado imobiliário, comercial, serviços, agronegócio e financeiro e a totalidade das cessões ocorreram via contratos sem coobrigação e sem responsabilidade solidária.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Resposta:

Toda e qualquer operação realizada pelo Fundo foi em consonância com os termos estabelecidos no Contrato de Cessão celebrado de forma individual com cada um dos cedentes. Adicionalmente, cada uma das cessões de direitos creditórios foi formalizada através de Termo de Cessão.

7) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Resposta:

Não ocorreram eventos de pré-pagamento no período.

8) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Período	**Recompras**		**Vendas**		**Substituição**	
Abril/2025	Valor Presente	Valor Pago	Valor Presente	Valor Pago	Valor Presente	Valor Pago
Antes do Vencimento	9.579.039,22	9.616.211,52	-	-	-	-
No Dia do Vencimento	1.230,77	1.230,77	-	-	-	-
Depois do Vencimento	8.800.758,66	8.849.057,53	-	-	-	-
Total	18.381.028,65	18.466.499,82	0,00	0,00	0,00	0,00

Período	Recompras		Vendas		Substituição	
Maio/2025	Valor Presente	Valor Pago	Valor Presente	Valor Pago	Valor Presente	Valor Pago
Antes do Vencimento	37.051,54	37.700,00	-	-	-	-
No Dia do Vencimento	-	-	-	-	-	-
Depois do Vencimento	42.435.811,54	42.957.100,74	-	-	-	-
Total	42.472.863,08	42.994.800,74	0,00	0,00	0,00	0,00

Período	Recompras		Vendas		Substituição	
Junho/2025	Valor Presente	Valor Pago	Valor Presente	Valor Pago	Valor Presente	Valor Pago
Antes do Vencimento	-	-	-	-	-	-
No Dia do Vencimento	1.009,24	996,12	-	-	-	-
Depois do Vencimento	4.912.847,00	4.943.600,76	-	-	-	-
Total	4.913.856,24	4.944.596,88	0,00	0,00	0,00	0,00

b) Motivação da alienação;

Resposta:

As alienações ocorridas no período se devem aos seguintes fatores:

- Ausência de lastro; e/ou
- Recuperação de créditos inadimplidos; e/ou
- Problemas na entrega de mercadorias e/ou serviços.

9) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Resposta:

Não houve impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos no período.

10) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Resposta:

O Administrador adota metodologia de provisionamento para perdas aplicado aos fundos de investimento em direitos creditórios conforme política divulgada em seu site institucional. Esta metodologia não impacta o estoque de ativos que compõem a carteira do Fundo, bem como seu fluxo de pagamentos previstos.

Atenciosamente,

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ 09.204.714/0001-96
Gestora